



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2024 - DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – LICENCIATURAS - DFOPRO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* Teresina Central, através do Departamento de Formação de Professores, torna público aos alunos das Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química, regularmente matriculados no *Campus* Teresina Central no período letivo de 2024.1, que estarão abertas as inscrições visando o preenchimento de vagas de **monitoria não remuneradas**, com vigência para o período letivo de 2024.1.

1 OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI – *Campus* Teresina Central, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo de 2024.1, o *Campus* Teresina Central do IFPI, por meio do Departamento de Formação de Professores, disponibilizará **vagas de monitoria não remuneradas**, distribuídas entre os seguintes cursos/disciplinas, de acordo com o **Quadro 01**:

Quadro 01 – Distribuição de Vagas de Monitorias por Cursos/Disciplinas com vigência para o ano letivo de 2024.1.

CURSO/ REQUISITO	DISCIPLINA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO DA MONITORIA	ORIENTADOR
Licenciatura em Física	Laboratório de Física Básica	04	12h	Manhã/Tarde	Jurandir Craveiro

Licenciatura em Física	Laboratório de Física Computacional	04	12h	Manhã/Tarde	Jurandir Craveiro
Licenciatura em Física	Introdução às Ciências da Natureza	01	12h	Manhã	Ayrton Vasconcelos
Licenciatura em Física	Mecânica I	01	12h	Tarde	Aivaldo Ferreira
Licenciatura em Física	Fluidos e Ondas	01	12h	Manhã	Aivaldo Ferreira
Licenciatura em Física	Eletricidade	01	12h	Manhã	Etevaldo Valadão
Licenciatura em Física	Óptica	01	12h	Tarde	Jorge Augusto
Licenciatura em Física	Laboratório de Termodinâmica	01	12h	Manhã	José Ricardo
Licenciatura em Física	Termodinâmica	01	12h	Manhã	José Ricardo
Lic. Quím. / Q. Geral Experimental	Química Geral Experimental	02	12h	Manhã	Prof. Dr. Joaquim Soares Da Costa Junior
Lic. Quím. / Quím. Inorgânica I	Química Inorgânica I	01	12h	Tarde	Prof. Dr. Rafael Lisandro
Lic. Quím. / Q. Inorgânica Experimental	Química Inorgânica Experimental	01	12h	Tarde	Prof. Dr. Rafael Lisandro
Lic. Quím. / Q. Orgânica I	Química Orgânica I	01	12h	Tarde	Prof. Dr. Ivan dos Santos Silva
Lic. Quím. / Q. Orgânica II	Química Orgânica II	01	12h	Tarde	Prof. Dr. Joaquim Soares Da Costa Junior
Lic. Quím. / Q. Orgânica III	Química Orgânica III	01	12h	Manhã	Prof. Me. Fábio Batista da Costa
Lic. Quím. / Físico-Química I	Físico-Química I	01	12h	Manhã	Prof. Dr. Roosevelt Delano de Sousa Bezerra

Lic. Quím. / Físico-Química III	Físico-Química III	01	12h	Tarde	Prof. Me. Dennis do Nascimento Cruz
Lic. Quím. / Físico-Química Experimental	Físico-Química Experimental	01	12h	Tarde	Prof. Dr. Vicente Galber Freitas Viana
Lic. Quím. / An. Q. Q. Experimental	Análise Química Quantitativa Experimental	02	12h	Tarde	Prof. Dr. Joaquim Soares Da Costa Junior
Lic. Quím. / Q. Inorgânica II	Química Inorgânica II	01	12h	Tarde	Prof. Dra. Irlene Maria Pereira e Silva
Lic. Quím. / Q. Geral - I	Química Geral - I	01	12h	Manhã	Prof. Dra. Irlene Maria Pereira e Silva
Lic. Quím. / A. Q. Qualitativa	Análise de Química Qualitativa	01	12h	Manhã	Prof. Dr. Ronaldo Cunha Coelho
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Geologia/paleontologia	01	12h	Manhã/Tarde	Prof. Dr. Érico Rodrigues Gomes
Licenciatura em Ciências Biológicas	Herbário	01	12h	Manhã/Tarde	Profª. Dra. Maria Edileide Alencar Oliveira
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diversidade Vegetal II	01	12h	Manhã/Tarde	Profª. Dra. Maria Edileide Alencar Oliveira
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO/Licenciaturas	Laboratório Didático do Ensino de Ciências	04	12h	Manhã/Tarde	Profª. Dra. Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda
Licenciatura em Matemática	Laboratório de ensino e modelagem I	03	12h	Manhã/Tarde	Prof. Me. Francismar Holanda
Licenciatura em Matemática	Laboratório de ensino e modelagem II	03	12h	Manhã/Tarde	Prof. Me. Francismar Holanda
Licenciatura em Matemática	Cálculo III	01	12h	Manhã	Prof. Ma. Valessa Zaigla Faustino Sousa Carvalho
Licenciatura em Matemática	Matemática Básica	01	12h	Manhã	Prof. Ma. Jeane Gardênia Costa do Nascimento

Licenciatura em Matemática	Cálculo Numérico	01	12h	Tarde	Prof. Me. Jonathan Lavor da Costa
Licenciatura em Matemática	Álgebra Linear	01	12h	Manhã	Prof. Me. Hoseano Costa da Silva
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO/Licenciaturas	Laboratório de Informática 01	04	12h	Manhã/Tarde	Prof. Dr. Igor Ferreira do Nascimento
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO/Licenciaturas	Laboratório de Informática 02	04	12h	Manhã/Tarde	Prof. Dr. Igor Ferreira do Nascimento
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO/Licenciaturas	Estágio Supervisionado	02	12h	Manhã/Tarde	Prof. Me. Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa
Departamento de Formação/Licenciaturas	Ciclo Extensionista 1-A	02	12h	Manhã/Tarde	Prof. Me. Leia Soares da Silva
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO/Licenciaturas	DFOPRO	01	12	Tarde	Denilson Soares dos Santos

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à vaga de monitoria os alunos do IFPI/Campus Teresina Central, desde que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual pleiteia a vaga;
- b) Não possuir outra modalidade de monitoria do IFPI;
- c) Ter concluído o primeiro módulo/semestre do curso para o qual pleiteia a monitoria;
- d) O aluno deverá ter concluído com aprovação a disciplina que pleiteia a vaga;
- e) Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades da monitoria;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá organizar a relação dos documentos em um único PDF (seguindo a ordem do item 4.1.1), e enviar por e-mail a coordenação do curso ao qual o candidato está matriculado.

COORDENAÇÃO (CURSO/REQUISITO)	E-MAIL
LICENCIATURA EM FÍSICA	coordfisica.catce@ifpi.edu.br
LICENCIATURA EM QUÍMICA	coordquimica.catce@ifpi.edu.br
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	coordbiologia.catce@ifpi.edu.br
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	coordmatematica.catce@ifpi.edu.br

4.1.1 DOCUMENTOS

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido - Anexo I.
- b) Histórico escolar atualizado e declaração de matrícula **expedida pelo SUAP**;
- c) Cópia do RG e CPF.
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria - Anexo II;

4.2 Será desclassificado o candidato que não apresentar documentação completa.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para monitoria de disciplina específica será realizado através da nota da disciplina.

5.2 O processo seletivo para monitoria de laboratório e de estágio supervisionado será realizada por meio de Análise do Histórico Escolar - Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e entrevista com o coordenador do laboratório e de estágio.

5.3 Da classificação:

5.3.1 Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de Nota Final (NF) e em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na disciplina específica;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- c) Maior número de disciplinas cursadas no currículo pleno do curso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;
- b) Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- c) Auxiliar o corpo discente orientando-os em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;
- d) Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- e) Apresentar, bimestralmente, ao professor-orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

7. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

- a) Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- b) Desempenhar atividades não inerentes às disciplinas do curso ou às atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem;
- c) Assumir tarefas ou obrigações próprias ou exclusivas de professores e funcionários técnicos - administrativos.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

8.1 São atribuições do Professor orientador:

- a) Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- c) Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- d) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2 Não está previsto neste edital a concessão de auxílios de qualquer natureza, tais como passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, dentre outros.

9.3 É dever do monitor cumprir **12 (doze) horas** semanais de trabalho, incluindo os **sábados** (caso ocorra a necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste período). **Vale ressaltar que o horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente;**

9.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital;

9.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no Campus Teresina Central, na data provável constante no edital, assim como no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br/teresinacentral)

9.6 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo Departamento de Formação de Professores, Diretoria de Ensino e Diretoria Geral do Campus Teresina Central.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do edital	26 de fevereiro de 2024
Período de inscrições	27 de fevereiro a 01 de março de 2024
Homologação das inscrições	05 de março de 2024
Recurso – Homologação das inscrições	06 de março de 2024
Resultado dos Recursos/Homologação das inscrições	07 de março de 2024
Entrevista com as coordenações de laboratório, apenas com candidatos que pleiteiam as vagas de laboratório.	08 e 11 de março de 2024
Divulgação do Resultado Final	12 de março de 2024
Entrega de documentação e início das Monitorias*	13 e 14 de março de 2024

* Local de entrega de documentos - Departamento de formação de professores (sala B1-14)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (MONITORIA)

Dados do Candidato

ALUNO:

MATRÍCULA:

CURSO:

CANDIDATO À MONITORIA DE:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

TERESINA, _____ DE FEVEREIRO DE 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)

Termo de Compromisso do candidato

Declaro, para os devidos fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital N° 01/2023/DFP do IFPI para a implementação desta bolsa.

Candidato (a): _____

Teresina (PI), _____ / fevereiro de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE MONITORIA- DFP – EDITAL N° 1/2024

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Turno: _____

Módulo _____

Monitoria desejada: _____

Data: ____/fevereiro de 2024.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ matrícula nº. _____

aluno (a) do curso _____, do Campus Teresina Central - IFPI, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital nº 01/2024, de fevereiro de 2024, itens 3.1 (alíneas “e”) e 9.3, os quais dispõem sobre a dedicação de, no mínimo, 12 **(doze) horas semanais** para exercício das atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Teresina (PI), _____ de **fevereiro de 2024.**

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu _____ matrícula nº. _____ aluno;(a) do curso

_____ do Campus Teresina Central - IFPI, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital nº 01/2024, item 3.1 “b” e “e”, não exercer nenhuma atividade remunerada e não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI.

Teresina (PI), _____ de fevereiro de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Evangelista Ferreira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DFOPRO-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 26/02/2024 10:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243197

Código de Autenticação: ec74d8d08c

